

DECRETO Nº 024/2025

APOSENTA por Invalidez Permanente, a servidora **MARIA LUCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

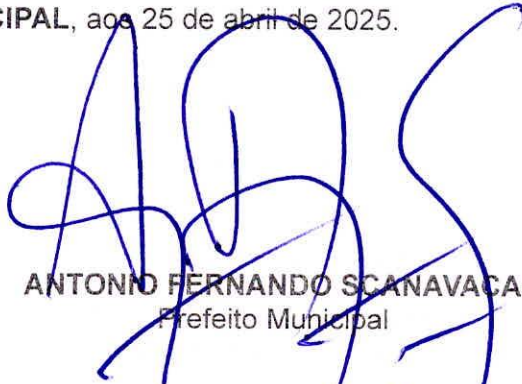
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 11 de abril de 2025, a servidora **MARIA LUCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.276.682-3/SESP-SP, inscrita no CPF n.º 180.013.088-04, nomeada em 16 de setembro de 2015, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 032/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 58,37% (cinquenta e oito vírgula trinta e sete por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 1.280,90 (Um mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensais e R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

BIBLIOTECA DO MUNICIPIO DE UAUARAMA ILUSTRADO			
CE.	30	almeida	120 25
DC N.	13	301	
UUAUARAMA	30	104	20 25
Oliveira			